



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-005/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **TERMO DE MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA 20201182** no valor de **304.825,40 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-005/2020** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s): M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI ME CNPJ - 16.836.634/0001-19** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 02 de outubro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB